



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°014 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 19 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **RESOLUÇÃO N° 01, de 08 de Janeiro de 2018**

O Conselho Deliberativo do IPREV-MIMOSO Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mimoso do Sul, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei No 1573/2005, e por seu Regimento Interno, e;

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2018;  
Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão aprovar a Política Anual de Investimentos, dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º O IPREV-MIMOSO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mimoso do Sul, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mimoso do Sul - ES, 08 de Janeiro de 2018.

Marilza Sarti  
Presidente do Conselho Previdenciário

Membros:  
Antônio Moreno Borges (Cons. Adm.)

\_\_\_\_\_  
Eduardo Rosa Ribeiro (Cons. Adm.)

\_\_\_\_\_  
Verônica Souza Ribeiro (Cons. Adm.)

\_\_\_\_\_  
Pedro de Freitas Pereira (Cons. Fiscal)

\_\_\_\_\_  
Ronie Von Nery (Cons. Fiscal)

\_\_\_\_\_  
João Baptista de Moura (Cons. Fiscal)

## **ERRATA**

**Na DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2018, publicado no Diário Oficial Municipal aos 18 de janeiro de 2018.**

### **ONDE SE LÊ:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2018.

### **LEIA-SE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2018.

**Na DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018, publicado no Diário Oficial Municipal aos 18 de janeiro de 2018.**

### **ONDE SE LÊ:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2018.

### **LEIA-SE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2018.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2018.**

**Processo Administrativo n° 0161/2018.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**Contratada:** INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA ME.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°014 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 19 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de inscrição e hospedagem de servidores públicos municipais vinculados à Controladoria Geral do Município e ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul para participação em curso de capacitação que aborde a temática **Inovações na**

**Prestação de Contas Anual.**

**Valor Global:** R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

**Base para a Inexigibilidade:** Art. 25, cabeça, Lei Federal nº 8.666/93

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2018.**

**Processo Administrativo nº 0072/2018.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**Contratada:** IMPRENSA NACIONAL.

**Objeto:** Contratação do Diário Oficial da União, por não haver outra do ramo oficial da União Federal.

**Valor Global Estimado:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Base para a Inexigibilidade:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

## **RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 279/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** G S G ELÉTRICA EIRELIE ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 279/2017, de 18.07.2017, que tem por fim a execução dos serviços de engenharia em desmonte de rochas convencionais (fragmentar), incluindo-se o acompanhamento técnico das perfurações para o uso de argamassa expansiva, remoção de material (rocha), com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, na localidade denominada "Mangueira", na sede do município de Mimoso do Sul-ES, em mais 60 (sessenta) dias.

Mimoso do Sul-ES, 17 de Janeiro de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA N° 008/2018**

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão em caráter interino, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, o Sr. KENEDI BRUM GOMES, em caráter interino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 007/2018**

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão em caráter interino, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°014 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 19 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Sr. KENEDI BRUM GOMES, em caráter interino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N°. 008/2018**

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão em caráter interino, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, o Sr. KENEDI BRUM GOMES, em caráter interino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal